



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 283/2017

João Pessoa, 17 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o protocolo n. **11651/2017**.

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia)** diária, ao Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**, (matrícula n.101.219.047), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia **24.08.2017**, com retorno previsto para o mesmo dia, conforme **ATO TRT SCR N.091/2017**.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente